SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 04 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0747

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
PORTARIA 064/2012

Portaria Nº. 064/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **MERCIA CRISTINA DE SOUSA BONFIM**, portadora do CPF nº **045.990.354-32** para o Cargo de **MERENDEIRA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MERENDEIRA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:A5A693BD

GABINETE
PORTARIA 143/2012

Portaria Nº. 143/2012 01 de Março 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **MERCIA KELY NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF nº **094.107.454-46** para o Cargo de **GARI DE VARRIÇÃO** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **INFRA-ESTRUTURA** cargo **GARI DE VARRIÇÃO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:E5621216

GABINETE
PORTARIA 154/2012

Portaria Nº. 154/2012 01 de Março 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **MERCIA MARIA BATISTA DA SILVA**, portadora do CPF nº **070.516.644-92** para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:B3A48789

GABINETE
PORTARIA 066/2012

Portaria Nº. 066/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **MESAK DANTAS BRAGA**, portadora do CPF nº **031.224.894-65** para o Cargo de **VIGILANTE** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** cargo **VIGILANTE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:7506ACB9

GABINETE
PORTARIA 092/2012

Portaria Nº. 092/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **MÔNICA ALVES VÍRGINIO**, portadora do CPF nº **031.811.144-64** para o Cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PA 2-1 SÉRIES INICIAIS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTA PA 2-1 SÉRIES INICIAIS .**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:91603A3D

GABINETE
PORTARIA 093/2012

Portaria Nº. 093/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **NATALIA POLYANA PEREIRA PINTO**, portadora do CPF nº **059.094.464-95** para o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-1** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-1.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:BCC14542

GABINETE
PORTARIA 103/2012

Portaria Nº. 103/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **POLIANA EMILIA DO Ó DINIZ**, portadora do CPF nº **013.562.644-76** para o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:1AA4EC50

GABINETE
PORTARIA 113/2012

Portaria Nº. 113/2012 14 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **POLLYANNE GOMES COUTINHO**, portadora do CPF nº **047.596.174-93** para o Cargo de **PSICÓLOGO ESCOLAR** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PSICÓLOGO ESCOLAR.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:983365F1

GABINETE
PORTARIA 135/2012

Portaria Nº. 135/2012 01 de Março 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **PRISCILA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº **050.924.544-74** para o Cargo de **ATENDENTE DE ODONTÓLOGO** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **SAÚDE** cargo **ATENDENTE DE ODOTÓLOGO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:6EEACA56

GABINETE
PORTARIA 082/2012

Portaria Nº. 082/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RAFAEL DA COSTA SILVA** , portadora do CPF nº **016.575.784-10** para o Cargo de **MONITOR DE CRECHE** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MONITOR DE CRECHE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:C6A3FBE4

GABINETE
PORTARIA 072/2012

Portaria Nº. 072/201207 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RENATA DA SILVA**, portadora do CPF nº **058.433.054-57** para o Cargo de **MONITOR DE CRECHE** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MONITOR DE CRECHE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:F6EF55AA

GABINETE
PORTARIA 065/2012

Portaria Nº. 065/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RENATA DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº **075.783.624-02** para o Cargo de **MERENDEIRA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MERENDEIRA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:6F89153C

GABINETE
PORTARIA 087/2012

Portaria Nº. 087/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RICARDO MUCIO MACÊDO DE ARAUJO** , portadora do CPF nº **997.153.174-72** para o Cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE PORTUGUÊS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:86F55093

GABINETE
PORTARIA 128/2012

Portaria Nº. 128/2012 01 de Março de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **ROMERO PEREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº **027.045.054-89** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:3BA562B7

GABINETE
PORTARIA 196/2012

Portaria Nº. 196/2012 30 de Julho 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art 139 da Lei Federal nº 09 de 21/06/2006
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **ROMILTON PINTO DE LIMA**, para ocupar o cargo de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato de 01(um) ano,no período de 2012 a 2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:7C22CF8B

GABINETE
PORTARIA 104/2012

Portaria Nº. 104/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RÔMULO HENRIQUE ANDRADE SILVA**, portadora do CPF nº **051.841.914-29** para o Cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE HISTÓRIA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:42B7A225

GABINETE
PORTARIA 117/2012

Portaria Nº. 117/2012 14 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RONALDO VIEIRA CABRAL**, portadora do CPF nº **063.234.774-08** para o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:C76A5AFE

GABINETE
PORTARIA 117/2012

Portaria Nº. 117/2012 14 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **RONALDO VIEIRA CABRAL**, portadora do CPF nº **063.234.774-08** para o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE MATEMÁTICA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:132B0A6E

GABINETE
PORTARIA 126/2012

Portaria Nº. 126/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **ROSANGELA PINTO DE LIMA**, portadora do CPF nº **066.381.894-09** para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:CCB59702

GABINETE
PORTARIA 075/2012

Portaria Nº. 075/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **ROZIANY GOMES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **069.022.144-41** para o Cargo de **MONITOR DE CRECHE** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MONITOR DE CRECHE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:0B4B112F

GABINETE
PORTARIA 166/2012

Portaria Nº. 166/2012 02 de Abril 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **SANDRELI CRISTINA DAS NEVES LINS**, portadora do CPF nº **073.415.954-42** para o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-1 SÉRIES INICIAIS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PA 2-1 SÉRIES INICIAIS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:C689676E

GABINETE
PORTARIA 106/2012

Portaria Nº. 106/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **SERGIO RAFAEL RAMOS SANTOS**, portadora do CPF nº **026.614.954-25** para o Cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR DE PORTUGUÊS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:A20905FC

GABINETE
PORTARIA 073/2012

Portaria Nº. 073/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **SILMARA XAVIER DOMINGOS**, portadora do CPF nº **085.754.904-94** para o Cargo de **MONITOR DE CRECHE** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MONITOR DE CRECHE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:A06299F7

GABINETE
PORTARIA 073

Portaria Nº. 073/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **SILMARA XAVIER DOMINGOS**, portadora do CPF nº **085.754.904-94** para o Cargo de **MONITOR DE CRECHE** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **MONITOR DE CRECHE.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:736C6BBA

GABINETE
PORTARIA 099/2012

Portaria Nº. 099/2012 07 de Fevereiro de 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **SONIA CRISTIANA DA SILVA ANDRADE** , portadora do CPF nº **011.849.054-01** para o Cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PA 2-1 SÉRIES INICIAIS** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL PA 2-1 SÉRIES INICIAIS .**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:58B422AC

GABINETE
PORTARIA 155/2012

Portaria Nº. 155/2012 01 de Março 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **SUZYANE MARIA COSTA LIMA**, portadora do CPF nº **066.985.414-00** para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional
Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:FA14283F

GABINETE
PORTARIA 124/2012

Portaria Nº. 124/2012 14 de Fevereiro 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **TEREZA RAQUEL DO AMARAL PINHEIRO**, portadora do CPF nº **056.637.704-70** para o Cargo de **NUTRICIONISTA** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** cargo **NUTRICIONISTA.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:187C1515

GABINETE
PORTARIA 048/2012

Portaria Nº. 048/201207 de Fevereiro 2012.

A Prefeita Municipal de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, a Exma. Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Nomear o Sr(a) **TIAGO DANTAS DA COSTA**, portadora do CPF nº **072.559.284-20** para o Cargo de **GARI DE VARRIÇÃO** APROVADO(A) no Concurso Público Municipal 001/2011, lotado na Secretaria Municipal de **INFRA-ESTRUTURA** cargo **GARI DE VARRIÇAÕ.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel – PB

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Registre-se, Publique-se.

ANTÔNIO AELSON CANEJO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:59D30BA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2012, que objetiva a Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APLICAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, durante o exercício de 2013.

LICITANTE VENCEDOR:
CONECT INFO – CNPJ 03.781.718/0001-50

VALOR GLOBAL DA PRESENTE LICITAÇÃO:
R$ 106.958,50 (cento e seis mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Boa Vista - PB, 02 de janeiro de 2013.

TAYONARA DE MORGANE BATISTA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:7E1FE611

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
INÍCIO DE GESTÃO

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Administrativo nº 001 de 02 de janeiro de 2013

Adota providências administrativas para o início da gestão, como exoneração de cargos comissionados, rescisão de contratos por tempo determinado, suspensão de contratos para realização de obras ou serviços, suspensão de pagamentos até a devida liquidação da despesa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição – PB, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no uso das suas atribuições legais e considerando:

Que, o administrador, quando do início de sua gestão, tem o dever de tomar todas as providências para uma administração planejada, segura e que atenda a os princípios como o da impessoalidade, moralidade, publicidade, legalidade e eficiência, art. 37, caput da Constituição Federal, assim é necessário suspender contratos, exonerar os ocupantes de Cargos Comissionados, por ventura remanescente, fazer retornar ao cargo de origem os servidores públicos, devolver os servidores à disposição do município, fazer levantamento minucioso em restos a pagar e afastar os contratados por excepcional interesse público, pois estes contratos o próprio nome já diz e é em condição extraordinária, assim é necessário verificar se há necessidade deste tipo de contratados no serviço público.

Que, as medidas tomadas têm o condão de sabermos qual a verdadeira situação financeira do município, pois a necessária transição não ocorreu de forma satisfatória e capaz de garantir um pleno conhecimento da real situação das finanças do município.

Que, quanto a cargos comissionados a nossa administração deseja reduzir drasticamente o quantitativo dos mesmos e assim montar uma estrutura que viabilize uma gestão eficiente, rápida e com o menor custo possível.

Que, quanto a obras e serviços, os contratos em vigor terão que serem avaliados quanto à necessidade, oportunidade e economicidade, pelo que suspendemos temporariamente os mesmos até que sejam viabilizadas as providências necessárias e assim não temos o objetivo de rescindir os contratos, aqui citados, mais sim estudar a realidade de cada um e posteriormente fazer valer o ***interesse público***.

Que, o administrador público não pode realizar pagamento sem saber do que se trata e porque efetua a quitação de daquela despesa, assim, os restos a pagar, cheques emitidos e que estejam em trânsito terão que serem analisado para a legal providência, pois a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, determina que o pagamento de despesa só pode ocorrer depois de regularmente liquidada, assim justa é a providência adotada.

Que, o retorno dos servidores aos seus cargos de origem e a devolução de servidores colocados à disposição decorre da necessidade de se avaliar a real estrutura do município e fazer com que as necessidades administrativas sejam supridas pelos servidores do quadro funcional do município, a partir do que será avaliada a possibilidade de sessão de servidores ou de termos servidor cedido por outros órgãos públicos na administração municipal.

Que, diante de todos os motivos expostos e mais o que permeia esta necessária e justa medida e para preservar o interesse público e colocar o erário a salvo é que;

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensos todos os contratos, celebrados até 31 de dezembro de 2012, onde o Município de Conceição ou a Prefeitura apareça como parte contratante, com o fim de realizar serviços, obras ou adquirir bens, pelo prazo de trinta dias.

Parágrafo Único – Se à suspensão de que trata este artigo implicar em interrupção de obras, serviços ou aquisição que traga descontinuidade a atividades essenciais, ficam afastadas e a elas não se aplica este Decreto.

Art. 2º - Fica suspenso, até a devida liquidação o pagamento de qualquer despesa proveniente do exercício anterior, mesmo que inscrita em restos a pagar.

Art. 3º - Fica suspenso o pagamento de cheques, emitidos pela gestão anterior e que se encontre em trânsito, até que seja apurada à liquidação da despesa.

Art. 4º - Ficam rescindidos os contratos, por excepcional interesse público, celebrado pela gestão anterior e que por ventura ainda estejam em vigor.

Art. 5º - Ficam exonerados os ocupantes de cargos comissionados, com nomeação anterior a primeiro de janeiro de 2013 e suspensas todas as gratificações que não tenham sido incorporadas legalmente.

Art. 6º - Fica determinado que os servidores do município voltem a sua função de origem até ulterior deliberação e os servidores colocados à disposição do município sejam devolvidos ao seu órgão de origem.

Art. 7º - Sejam providenciadas as necessárias comunicações e providenciados os necessários processos, quando for o caso, para evitar a violação de princípios de direito, principalmente a ampla defesa.

Art. 8º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, em 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:22012A8A

SECRETARIA DE FINANÇAS
SUSPENSÃO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO ATINENTES AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR ESTA EDILIDADE, E A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Administrativo nº 002 de 02 de janeiro de 2013

Adota providências no sentido de suspender os atos de nomeação editados no exercício de 2012 decorrentes de Concurso Público realizado pela edilidade de Conceição/PB (2011-2012) para fins de apuração dos atos que vincularam a empresa contratada, bem como para análise da legalidade e moralidade do próprio concurso mediante instauração de processo administrativo de investigação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição – PB, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 58, 59, V, e no uso das suas atribuições legais e considerando:

É sabido por todos, a necessidade de a Administração Pública obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza o *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

A impessoalidade determina à imperiosa obrigatoriedade de o gestor público alcançar o interesse público em detrimento de anseios meramente privados, muitas vezes decorrentes da malversação do patrimônio ou das rendas públicas.

Que é dever do gestor público agir com probidade, moralidade, ética, boa-fé e preservar sempre o interesse público e social, e por conta disto é que o gestor público tem a obrigação de apurar toda e qualquer irregularidade sabida ou anunciada, inclusive aquelas ocorridas nas gestões anteriores, haja vista a necessidade de obediência a continuidade administrativa, e o zelo que é peculiar ao ente público.

Que o Município, através da gestão pública, prevista na Lei Maior e na Lei Orgânica da edilidade, realizou a contratação de uma empresa para prestação de serviços atinentes à preparação e realização de um certame público voltado para provimento de cargos públicos efetivos.

Que a empresa foi contratada a partir de uma seleção feita em processo licitatório na modalidade pregão presencial n° 002, iniciado em 02 de maio de 2011, tendo sido os lances ofertados em 10 de junho do mesmo ano, consoante documentação arquivada no setor competente da Prefeitura. Ademais, o processo atinente ao certame revela diversos vícios de ordem formal, porém capazes de anular a competição e os atos decorrentes da mesma, qual seja, o contrato e seus consecutórios.

Que a empresa METTA CONCURSOS E CONSULTORIA tinha o encargo de agir com probidade e lisura no concernente ao interesse público, pois estava representando a Administração Pública municipal quando da realização da competição pública, e de forma infensa desviou-se do seu objetivo, e envolveu-se em atos desarrazoados, lesivos ao erário público e a sociedade, tanto é que culminou com a prisão do seu representante legal – Sr. ALMIR COSTA PINA, como é de conhecimento de todos, haja vista a notoriedade do escândalo, divulgado por toda a imprensa regional, e por parte da imprensa nacional, à guisa de exemplo, FANTÁSTICO E JORNAL NACIONAL, PROGRAMAS DA REDE GLOBO DE TELEVISÃO.

A situação dissecada é de tamanha complexidade que a Procuradoria Geral de Justiça determinou ao Promotor de Justiça de cada comarca que apurasse de forma minuciosa os concursos públicos realizados pela empresa supra citada, bem como os atos administrativos decorrentes. Como a Prefeita de Conceição, gestão 2009-2012, anulou a seleção pública, **não se soube da instauração de qualquer procedimento de investigação na sede desta comarca.**

A atual gestão diante das evidências que impulsionam a anulação futura do concurso, e também a existência de processo-crime em tramitação na Comarca de Guarabira – PB em face do representante legal da empresa contratada, entende pela necessidade de suspensão dos diversos atos de nomeação expedidos ao apagar das luzes da gestão anterior.

É de bom alvitre recordar o total apego desta gestão ao princípio do concurso público, que ao lado da premissa licitatória formam o sustentáculo do Estado Democrático de Direito vigente. Entretanto, a seleção pública não pode ser viciada, devendo observar os parâmetros da moralidade administrativa, pois o contrário permitiria a efetivação de profissionais sem qualquer laço com o princípio da eficiência e com a regra o saber. Não se pode esquecer que o concurso público foi instituído com vistas à escolha dos melhores, pois estes devem fazer às vezes dos entes políticos, consoante preconiza nossa atual Carta Política.

A suspensão das nomeações busca a efetivação da segurança jurídica impedindo que trabalhadores assumam cargos em que paira qualquer tipo de dúvida. Não é interessante que o administrado concursado rompa seus vínculos profissionais anteriores voltada para uma melhora profissional, e se depare com uma frustração futura.

Que, diante de todos os motivos expostos e mais o que permeia esta necessária e justa medida e para preservar o interesse público e colocar o erário a salvo é que;

DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensos todos os atos de nomeações provenientes do Concurso Público (2011-2012) realizado pelo Município de Conceição - PB até a conclusão do processo administrativo de investigação.

Art. 2º - O processo administrativo de investigação será instaurado mediante publicação oficial deste Decreto, cabendo a respectiva Comissão dirigir os trabalhos e apresentar relatório conclusivo apontando o auditado.

Parágrafo único: A Comissão será formada por três membros, sendo dois servidores efetivos, tendo como Presidente o Secretário de Administração do Município.

Art. 3º - O processo administrativo terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração Pública.

Art. 4º - Elaborado o Relatório, enviar-se-á cópias ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado, à Polícia Civil e ao Poder Judiciário.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas, em 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vildimar Belmiro da Silva
Código Identificador:08AEA52A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2013

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios durante o Exercício Financeiro de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, constituída pelos seguintes membros:

Presidente
· **JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**

Membros
· **CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS**
· **INÁCIO CUNHA SOBRINHO**
· **MÔNICA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
P r e f e i t o

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:93E81A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2013

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** o **Pregoeiro** e sua **Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios realizados na modalidade Pregão, tipo Presencial ou Eletrônico, em conformidade com o Decreto nº 005/2010, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial
· **JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES**

Equipe de Apoio
· **CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS**
· **INÁCIO CUNHA SOBRINHO**
· **MÔNICA CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:580EBCA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2013

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**, **Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES,** servidor público, para exercer a função de **Leiloeiro Oficial** da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, para oficiar o Leilão de Bens Inservíveis ao patrimônio deste Município, durante o Exercício Financeiro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:8D643158

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL Nº 013/2012- **RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS PRÁTICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIOANAL – LTDA tornam público o **Resultado Oficial das Provas Práticas do Concurso**. A seguir relação de candidatos.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Comissão do Concurso

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:BB6B7389

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - EDITAL N.º 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIOANAL – LTDA após análise minuciosa dos recursos impetrados pelos candidatos tornam público o **Resultado Oficial das provas objetivas** do Concurso Público**. A seguir relação dos candidatos.**

Prefeito Municipal de Junco do Seridó - PB, em 08 de julho de 2012.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Comissão do Concurso

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:685D131B

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2012- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DAS PROVAS DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ E A EDUCA ASSESSORIA EDUCACIOANAL – LTDA tornam público o **Resultado Oficial das Provas de Títulos do Concurso Público**. A seguir relação de candidatos.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2012

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Comissão do Concurso

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:CD6B91D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **MARCOS AFONSO DE MEDEIROS**, portador do CPF nº 300.893.874-49, RG nº 606.192 SSP/PB (20/09/1978), PASEP nº 17062810191, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 02 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:BEB94F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS**, portadora do CPF nº 853.138.744-20, RG 1.184.881 SSP/PB (02/07/2007) e PASEP nº 17040113129, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 02 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:99E93B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **HELIANE ANDRADE DE ARAÚJO,** portadora do CPF nº 059.796.374-60, RG 2.594.990 SSP/PB e PASEP nº 19037891627, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA**, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 02 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:46E9852C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 137/2001, Lei Municipal 138/2001 e Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **FRANCISCO JOSÉ DONATO DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 033.109.724-96, RG nº 2.039.600 SSP/PB (21/03/1994), PASEP nº 19037899679, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO**, com lotação na **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 02 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:79CFCB54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2013

Em, 03 de Janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2011 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 017/2012, DATADO DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, PARA O EFETIVO PROVIMENTO DOS SEUS CARGOS E NAS SUAS RESPECTIVAS CATEGORIAS FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 001/2011, homologado por Ato do Poder Executivo através do Decreto Municipal Nº 017/2012, publicado em 30 de outubro de 2012, para dar efetivo provimento dos seus cargos e das suas respectivas categorias funcionais, nos termos da Lei Municipal nº 329, de 02 de Janeiro de 2013;

Considerando a necessidade da convocação dos aprovados classificados no referido certame, em razão ao número de vagas oferecido para o preenchimento e provimento dos respectivos Cargos e Funções, respeitada a oportunidade e conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos realizado nos termos do **Edital nº 01/2011** e homologado por Ato do Executivo, por meio do Decreto Municipal Nº 017/2012, publicado em 30 de outubro de 2012, para o efetivo provimento dos seus cargos e nas suas respectivas categorias funcionais, abaixo relacionados:

RELAÇÃO DOS NOMEADOS

Cargo: GARI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	INÁCIO MIGUEL DA SILVA	84,00
2	MIRABEAU VINÍCIUS GURGEL DE OLIVEIRA	84,00

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	LEANDRO FRANCA SALES	70,00
2	GLEISITON VALE DE FIGUEIREDO	66,00
3	CLAUDETE ARAÚJO NOBERTO	64,00
4	JOÃO PAULO MEDEIROS DA CUNHA	63,00
5	MARIA JONILDA BALDUÍNO MARTINS	62,00
6	THIAGO DE OLIVEIRA CALIXTO	61,00

Cargo: RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	69,00
2	GILMARA JANE OLIVEIRA DE BRITO	66,00
3	MARIA DO SOCORRO MORAES NASCIMENTO SALUSTIANO	64,00

Cargo: MONITOR (PROJOVEM)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	55,00
2	CLISALDA BARROS DE OLIVEIRA	54,00

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KARLA NÓBREGA DE MEDEIROS	73,00
2	VÂNIA DE FÁTIMA NÓBREGA	66,00

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS	63,00

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL (CREAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ALUSKA FERNANDA DE ALBUQUERQUE COUTINHO	66,50

Cargo: BIOQUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	HUGO ANTÔNIO EULÁLIO RAPOSO FREIRE	63,00

Cargo: PSICÓLOGO (CRAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	EVELINE RODRIGUES ARAÚJO	57,50

Cargo: PSICÓLOGO (CREAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SIMONE FARIAS SARAIVA DOS SANTOS	61,00

Cargo: FISIOTERAPÊUTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GLEYCIA SILMARIA ALMEIDA BEZERRA	63,50

Cargo: ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CASSIO GADELHA MARTINS	56,00

Cargo: ENFERMEIRO DO PSF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANNE MILANE FORMIGA BEZERRA	77,00
2	CATARINE DA CONCEIÇÃO NÓBREGA	75,50

Cargo: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO DE ASSIS TORRES	92,00

Art. 2º - Sendo as nomeações decorrentes de aprovação em Concurso Público, às mesmas somente surtirão os efeitos legais, após a entrega, por parte dos classificados nomeados, dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração e Finanças, autorizado a **designar** os referidos servidores para exercerem suas funções nas lotações públicas concernentes à natureza específica dos seus respectivos cargos e funções, bem como, a efetuar as lotações e relotações que se fizerem necessárias para atender o interesse público.

Art. 4º - Os convocados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar posse no cargo. Não havendo a apresentação do convocado nesse prazo, será entendido como desistência tácita da vaga.

Art. 5º - As despesas decorrentes da publicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de Janeiro de 2013.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:EC2054C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Karla Suiany Almeida Mangueira Guedes, CPF N° 021.087.184-94, inscrita na OAB nº 12221-PB,** para exercer o Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F4864FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 002/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Thialle Diane Souto de Lima, CPF N° 096.863.584-98,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:D617349F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 003/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Cláudia Arnaldo de Alencar Araújo, CPF N° 467.753.664-35,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Geral deste município, com lotação na Secretaria Geral, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:936B4ED5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece a necessidade de recadastramento dos servidores deste Município, entre outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município:

Considerando a necessidade de organização administrativa dos cargos e funções deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Pelo presente, ficam convocados todos os servidores efetivos, da administração direta e indireta, do Município de Mataraca/PB, a comparecerem ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, **no período de 03 a 25 de janeiro de 2013, para participarem de recadastramento**, a fim de comprovar seu vínculo com a Prefeitura deste Município, bem como, o exercício ou motivo de afastamento de suas atividades, de acordo com a função para a qual foi nomeado.

Art. 2º - Ficam todos os servidores, desde já, notificados de que, quem deixar de comparecer ao recadastramento no período indicado no artigo anterior, terá suspenso o pagamento de sua remuneração, a partir do mês de janeiro, podendo, ainda, responder administrativamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

OBS.: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:40C0E671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 004/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ, CPF N° 367.265.914-20,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento deste município, com lotação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F650AE29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 005/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, composta dos seguintes membros:

Maria de Lourdes da Silva – Presidente;
Josenildo Rodrigues - membro; e
Thialle Diane Souto de Lima - membro.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJNO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C147FC64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 006/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na Modalidade Pregão, ficando assim composta:

João Cavalcante da Cruz Filho – pregoeiro;
Maria de Lourdes da Silva –Membro da Equipe de Apoio;
Josenildo Rodrigues - membro da Equipe de Apoio;
Thialle Diane Souto de Lima – membro da Equipe de Apoio.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJNO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:EDCACFF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 007/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Cláudia Arnaldo de Alencar Araújo, CPF N° 467.753.664-35,** para exercer o cargo comissionado de **Tesoureira,** lotada na Secretaria de Finanças deste Município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6975CE8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 008/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Cláudia Arnaldo de Alencar Araújo, CPF N° 467.753.664-35,** para exercer a função de **Tesoureira,** do Fundo Municipal de Saúde deste Município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:39EEA990

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente do IPSEP com lotação no referido Instituto, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4E5A165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **RICARDO JORGE DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor- Financeiro do IPSEP com lotação no referido Instituto, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C506693F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **WALERYA VALDEYSIA HENRIQUES DA COSTA DANTAS**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Atuaria do IPSEP com lotação no referido Instituto, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2013.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BE8A6368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **VICENTE CANDIDO DE MACEDO NETO,** Digitador, matrícula nº 65084, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura (setor Empreendedor), fixando sua lotação na referida Secretaria, contados a partir desta data até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:23B42840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **RUBENS HENRIQUE DE ALENCAR,** Motorista, matrícula nº 70, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria, contados a partir desta data até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7921D8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS RODRIGUES ARAUJO,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 377, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria, contados a partir desta data até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E3B556A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA,** Digitador, matrícula nº 64854, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria, contados a partir desta data até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 03 de janeiro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:07C61275

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2012 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber e legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **LIDIANE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES BARROS,** Agente Administrativo, matricula nº 423-5, da função gratificada de Chefe de Supervisão e Revisão, com exercício na Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 31 de dezembro de 2012.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D3EE1906

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2012 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais,

conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber e legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **JUNIA CARLA DE ARAÚJO PEREIRA MACEDO,** Auxiliar Administrativo-IV, matricula nº 96-5, da função gratificada de Chefe de Preparo de Pagamento, com exercício na Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 31 de dezembro de 2012.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D550DEED

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2012 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber e legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **ARTENÍZIA DE SOUZA MACHADO DINIZ,** Agente de Saúde Pública, matrícula nº 636-0, da função gratificada de Chefe de Central de Marcação, com exercício na Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 31 de dezembro de 2012. .

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB2904B8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2012 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber e legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **VITÓRIA RÉGIA DOS REIS,** Digitadora, matrícula nº 571-1, da função gratificada de Chefe de Processamento de Dados, com exercício na Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 31 de dezembro de 2012. .

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E43B6C75

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2012 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber e legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar o servidor, **TIBÉRIO CUNHA HENRIQUES,** Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 0065227, da função gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 31 de dezembro de 2012.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F67C09D0

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2012 – SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber e legislação suplementar.

RESOLVE:

Dispensar a servidora, **CÍCERA DE FÁTIMA DANTAS,** Agente Administrativo, matrícula nº 82-5, da função gratificada de Chefe da Unidade de Recepção de Contas, com exercício na Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se. Publique-se.

Picuí(PB), 31 de dezembro de 2012.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8B127627

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 002/2013

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal, pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do seguro Social,
Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991;

R E S O L V E :

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA**, exercido pelo(a) Sr.(a). **RIVALDO TRIGUEIRO DA COSTA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0441**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2° - Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.
Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0034CEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMP N° 001/2013

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a **Srª. VANÚZIA ARAÚJO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretária de Finanças, símbolo DS 100-05, desta Prefeitura Municipal de Pombal-PB, cumulando com o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria com opção pelo subsidio do primeiro cargo, servindo-lhe de titulo a presente portaria até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:B360503D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial n º 001/2013, do tipo Menor Preço por Item, referente à Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Filtros, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados a disposição ou vinculados a atividades pública do Município de São Mamede – PB. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 16/01/2013, as 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Mamede – PB, em 03 de Janeiro de 2013.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:9171796F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, através do seu Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de peças, destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de São Mamede – PB. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 16/01/2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

São Mamede – PB, em 03 de Janeiro de 2012.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:C72A45FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, através do seu Pregoeiro, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2013, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de serviços destinados à manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veiculo locados ao Município de São Mamede – PB. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 16/01/2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 as 12:00 hs.

São Mamede – PB, em 03 de Janeiro de 2013.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:EA282F3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES 2013/2016

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 07 DE OUTUBRO DE 2012 PARA A LEGISLATURA 2013-2016.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, às 09:00h em sessão preparatória de instalação da 16ª Legislatura e abertura da 1ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, para dar posse aos Vereadores eleitos para legislatura 2013-2016 e a eleição da Mesa para o biênio 2013-2014, tomaram posse os seguintes Vereadores: José Alves de Miranda Neto, Márcio de Souto Marques,

Reginaldo Gomes Falcão, Edvan Gomes de Vasconcelos, Maria de Fátima Barros de Queiroz Ramos, Francisco de Souto Lima, Genival Matias de Oliveira Neto, Marina de Araújo Eloí e Lourival Delfino da Cunha, que prestaram o seguinte juramento: **"PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO"**. E para constar o presente termo vai assinado por todos os vereadores empossados.
Soledade, 01 de janeiro de 2013.

Márcio de Souto Marques
Genival Matias de Oliveira Neto
Edvan Gomes de Vasconcelos
Maria de Fátima Barros de Queiroz Ramos
Marina de Araújo Eloí
Reginaldo Gomes Falcão
Lourival Delfino da Cunha
Francisco de Souto Lima
José Alves de Miranda Neto

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:23ABC385

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2013-2014

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, PARA O BIÊNIO 2013-2014 DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 005/1997 REGIMENTO INTERNO)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, às 10:00h em sessão preparatória de instalação da 16ª Legislatura e abertura da 1ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, para dar posse aos Vereadores eleitos para legislatura 2013-2016: José Alves de Miranda Neto, Márcio de Souto Marques, Reginaldo Gomes Falcão, Edvan Gomes de Vasconcelos, Maria de Fátima Barros Queiroz Ramos, Francisco de Souto Lima, Genival Matias de Oliveira Neto, Marina de Araújo Eloí e Louvival Delfino da Cunha, e a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2013-2014, foi assim empossado: Presidente: Genival Matias de Oliveira Neto, Vice-Presidente: Edvan Gomes de Vasconcelos, 1º Secretario: Maria de Fátima Barros de Queiróz Ramos, e para constar o presente termo vai assinado por todos os empossados.

Soledade, 01 de janeiro de 2013.

Genival Matias de Oliveira Neto
Edvan Gomes de Vasconcelos
Maria de Fátima Barros de Queiróz Ramos

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:2A83DE97

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA E INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA

ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA E INSTALAÇÃO DA 16ª LEGISLATURA E ABERTURA DA 1º SESSÃOLEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, PARA DAR POSSE AOS VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016 E A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2013-2014.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2013 (dois mil e treze), no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, às 09:00h em sessão preparatória de instalação da 16ª Legislatura e abertura da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade para dar posse aos Vereadores eleitos na eleição de 07 de outubro 2012, e a eleição para a nova mesa diretora para o biênio 2013-2014, sob a Presidência do Vereador José Alves de Miranda Neto, declarou abertos os trabalhos e convidou os vereadores por ordem de votação do ultimo leito de outubro de 2012, Márcio de Souto Marques, Reginaldo Gomes Falcão, Edvan Gomes de Vasconcelos, Maria de Fátima Barros de Queiroz Ramos, Francisco de Souto Lima, Genival Matias de Oliveira Neto, Marina de Araújo Eloí e Lourival Delfino da Cunha e convidou os vereadores Maria de Fátima Barros de Queiroz Ramos e Reginaldo Gomes Falcãopara servirem de secretários e proclamará os nomes dos Vereadores Diplomados, Logo após o Presidente convidou todos os vereadores a ficaremde pé e proferirem a seguinte declaração:**"PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO**" e em seguida todos os vereadores ficaram sentados e o Secretario fez a chamada dos vereadores individualmente que se levantar-se á e com o braço direito erguido dirá**"assim o prometo"**permanecendo os demais vereadores em silencio e sentados, o Presidente declarou empossados todos os vereadoresAto contínuo o vereador José Alves de MirandaNeto fez a leitura do requerimento de inscrição da chapa encabeçada por Lourival Delfino da Cunha, e substituiu o seu nome pelo do Vereador Francisco de Souto Lima, após autorizou o Vereador Reginaldo Gomes Falcão para leitura do Ato da Mesa Diretora de n.º 012/2012 de 27/12/2012, após efetuou leitura de parecer jurídico que impugnava o ato da Mesa Diretora que não homologou a Chapa encabeçada pelo Vereador Lourival Delfino da Cunha, após manifestação dos vereadores Marcio de Souto Marques, Edvan Gomes Vasconcelos e Genival Matias de Oliveira Neto, requereu a suspensão da sessão, levantando-se da cadeira da presidência, ato contínuo em conformidade com o Regimento Interno da Câmara o Vereador Marcio Souto Marques assumiu a presidência dos trabalhos para a realização da eleição da Mesa para o biênio 2013-2014, conforme o Regimento Interno em seu Art. 8º, inciso III-a Presidência dos trabalhos no instante caberá ao representante da Mesa que não esteja concorrendo a uma vaga na Mesa, e na ausência o Vereador que tenha exercido o maior número de legislatura, em caso de empate o mais idoso. Convocou a VereadoraMaria de Fátima Barros de Queiroz Ramos, para secretariar a mesa, a qual leu o Ato da Mesa Diretora nº 012/2012, que homologou as candidaturas dos vereadores Genival Matias de Oliveira Neto, ao cargo de Presidente, Edvan Gomes de Vasconcelos, ao cargo de Vice-Presidente e Maria de Fátima Barros de Queiróz Ramos ao cargo de 1º Secretario, e a não homologação das candidaturas dos Vereadores Lourival Delfino da Cunha, Marina de Araújo Elói, Reginaldo Gomes Falcão e José Alves de Miranda Neto, respectivamente para os cargos de presidente, vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, por apresentarem a chapa intempestivamente; O Vereador Marcio de Souto Marques, iniciou a votação com a leitura da única chapa concorrente, assinou, juntamente com a secretaria a vereadora Maria de Fátima Barros de Queiroz Ramos, chamando os vereadores nominalmente para a votação, terminada a votação e iniciando a apuração, houveram 04 (quatro) votos, tendo a chapa encabeçada pelo Vereador Genival Matias de Oliveira Neto, obteve 03 (três) votos e 01 (um) nulos 05 (cinco) abstenções; Após o vereador leu o art. 4.º do RI.; Não havendo, nos termos do Regimento Interno, maioria absoluta na 1.ª votação, iniciou segundo turno de votação, convidando novamente todos os vereadores nominalmente para a votação, terminada a votação e iniciando a apuração, houveram 04 (quatro) votos, tendo a chapa encabeçada pelo Vereador Genival Matias de Oliveira Neto, obteve 03 (três) votos e 01 (um) nulo e 05 (cinco) abstenções; Ato contínuo fora proclamada a vitória dos vereadores Genival Matias de Oliveira Neto, eleito Presidente, Edvan Gomes de Vasconcelos, eleito Vice-Presidente e Maria de Fátima Barros de Queiróz Ramos eleita 1º Secretaria, empossados a Mesa Diretora para o Biênio 2013/2014, passou a Presidência dos trabalhos para o presidente eleito, o qual concedeu a palavra ao Vereador Marcio de Souto Marques, o qual fez uso da Tribuna, em seguida o presidente Convidou o Prefeito Eleito José Bento Leite do Nascimento e da Vice-Prefeita eleita Fabiana Barros

Gouveia de Oliveira para tomar posse, leu o ato do Presidente da Mesa Diretora n.º 05/2012, que designou a posse do Prefeito e da Vice Prefeita para às 15:00 do dia 01/01/2013. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu Maria de Fátima Barros de Queiróz Ramos secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata. Soledade em 01 de Janeiro de 2013.

MARCIO DE SOUTO MARQUES
Presidente em exercício

GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA BARROS DE QUEIRÓZ RAMOS
Secretária ad-hoc

Publicado por:
Wellington di Karlos Gouveia Ramos Pereira
Código Identificador:E82ABB51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017/2012 SOLEDADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados ou dispensados todos os atuais nomeados ou designados para:

I – cargos de provimento em comissão integrantes da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, integrantes dos:

a) Cargos de Assessoramento Superior
CHEFE DE GABINETE.....CC-1
SECRETÁRIO MUNICIPAL.....SM-1
SECRETÁRIO ADJUNTO.....SM-2
ASSESSOR JURÍDICO.....CC-1
ASSESSOR JURÍDICO – CREAS.....CC-5
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo também se aplica a todo e qualquer Cargo de Provimento Comissionado da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade ainda remanescente.

Art. 2º O disposto neste Decreto produzirá efeitos, para os ocupantes mencionados no anexo I da Lei Municipal de nº 482/2008 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:6EB54595

